

**Processo n° Órgão Colegial**  
CM/2024/20 Câmara Municipal  
**DADOS DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO**

**Tipo Convocatória:**

Ordinária

**Data:**

19 de Agosto de 2024

**Duração:**

Início às 15:00 e fim às 15:15

**Local:**

Sala 5

**Presidida por:**

João Paulo Lucas Donas Botto Sousa

**Secretariada por:**

Ana Cristina Inteiro Guindeira

**PRESENCAS NA SESSÃO**

<b>N.º de identificação</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Presente</b>
119196271	João Paulo Lucas Donas Botto Sousa	SIM
208836705	Victor José Freixinho Brilhante Sobral	NÃO
212123378	Pedro Miguel De Carvalho Duarte	SIM
228530385	Cíntia Libânia Oliveira Manso	SIM
197109527	Ana Maria Proença Filipe	NÃO

**Justificações de não comparência:**

- Victor José Brilhante Freixinho Sobral:  
«por se encontrar de férias»
- Ana Maria Proença Filipe:  
«por se encontrar de férias»

Verificadas as presenças e respetivo quórum da sessão, o Presidente abriu a sessão, procedendo à deliberação sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

**A) Período antes da ordem do dia**

O Senhor Vice-Presidente, Engº Pedro Miguel de Carvalho Duarte, prestou a seguinte informação que se transcreve e que foi lida na presente reunião “Acompanhamos com atenção e muita preocupação tudo o que se tem passado nos serviços de saúde no concelho de V N Foz Côa, que afeta não só o nosso concelho como vários concelhos vizinhos. Em qualquer altura permitir que o SUB de V N Foz Côa encerre por falta de médicos, é uma falha grave, numa altura do ano em que todo este território mais do que duplica a sua população, consideramos ser uma situação totalmente inaceitável. Não podemos permitir que a nossa população fique sem assistência médica e não podemos



permitir que os nossos agentes de Proteção Civil não saibam para onde encaminhar as várias solicitações que têm de socorrer. O direito a cuidados de saúde, é um direito inalienável e o Município de Foz Côa tudo fará para fazer parte da solução que garanta a todo este território a assistência médica que tem direito”.

O Senhor Presidente, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, esclareceu ainda que, se encontra em contacto permanente com o Senhor Presidente da ULS da Guarda e com o Senhor Diretor do Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa, no sentido de solucionar o problema, para evitar que se chegue a situações de constrangimento no atendimento ao público.

#### **B) Ordem do dia**

**Processo 1310/2024. Irmandade Nossa Senhora do Viso, solicita apoio financeiro, para a realização das festas em honra da Nossa Senhora do Viso, a realizar no período de 9 a 12 de agosto de 2024.**

**Favorável**

**Tipo de votação:**  
Unanimidade

#### **Factos e fundamentos legais:**

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/397 de 6 de agosto de 2024.

#### **Resolução:**

Irmandade Nossa Senhora do Viso, solicita apoio financeiro, para a realização das festas em honra da Nossa Senhora do Viso, a realizar no período de 9 a 12 de agosto de 2024.

**A Câmara deliberou:** por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), depois de se verificar a sua regularidade financeira e consoante a realização do evento.

**Processo 580/2024. Centro Social e Paroquial de Sebadelhe solicita apoio financeiro para aquisição de portões, anexando orçamentos para aquisição dos bens.**

**Favorável**

**Tipo de votação:** Por unanimidade

#### **Factos e fundamentos legais:**

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/383 de 5 de Agosto de 2024.

**A Câmara deliberou:** por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 3.370,41 € (três mil, trezentos e setenta euros e quarenta e um cêntimos), acrescido de IVA, se for o caso, tendo em conta o regime de IVA a que estão sujeitos e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

#### **Documentos anexos:**



- Anexo 1. Certidão de deliberação

**Processo 1297/2024. Motard Clube Bonelli Foz Côa Riders, solicita apoio financeiro para a realização do 3.º encontro anual dos moto clubes do distrito da Guarda, que se realizará no dia 25 de agosto de 2024.**

**Favorável**

**Tipo de votação:**

Unanimidade

#### **Factos e fundamentos legais:**

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/393 de 6 de Agosto de 2024.

#### **Resolução:**

Motard Clube Bonelli Foz Côa Riders, solicita apoio financeiro para a realização do 3.º encontro anual dos motos clubes do distrito da Guarda, que se realizará no dia 25 de agosto de 2024.

**A Câmara deliberou:** por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

**Processo 1333/2024. Foz Côa Automóvel Clube, solicita apoio financeiro para a realização do evento “Côa Motor Fest - 2.ª Edição” a realizar em Vila Nova de Foz Côa, nos dias 24 e 25 de agosto de 2024.**

**Favorável**

**Tipo de votação:**

Unanimidade

#### **Factos e fundamentos legais:**

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/408 de 7 de Agosto de 2024.

#### **Resolução:**

Foz Côa Automóvel Clube, solicita apoio financeiro para a realização do evento “Côa Motor Fest - 2.ª Edição” a realizar em Vila Nova de Foz Côa, nos dias 24 e 25 de agosto de 2024.

**A Câmara deliberou:** por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado no valor de 16.500,00 € (dezasseis mil e quinhentos euros) e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

**Processo 287/2024 - Aprovação de Relatório Final, da minuta do procedimento e adjudicação da empreitada “Requalificação da E.M. 614 entre Mós e EM 324”.**



**Favorável**

**Tipo de votação:**  
Unanimidade

**Factos e fundamentos legais:**

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/437 de 8 de Agosto de 2024.

**Resolução:**

Aprovação de minuta e adjudicação da empreitada “Requalificação da E.M. 614 entre Mós e EM 324”.

**A Câmara deliberou:** por unanimidade, aprovar o Relatório Final da empreitada “Requalificação da E.M. 614 entre Mós e EM324” e adjudicar a mesma à empresa Gualdim Anciães Amado & Filhos, Ldª, pelo valor de 322.462,20 € (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e vinte centimos) mais IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato.

**Documentos anexos:**

- Anexo 2. 2624\_relatorio final\_pdf
- Anexo 3. MINUTA - requalificação da EM 614 entre Mos e EM 324 - Gualdim

**Diário de Tesouraria**

**Favorável**                      **Tipo de votação:** Unanimidade

**Resolução:**

**A Câmara deliberou:** por unanimidade tomar conhecimento.

